

GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS APRESENTADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 147/2020; EDITAL Nº 79/2020 E TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020.

Às 09h00 do dia 10 (dez) do mês de setembro do ano 2020, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5744, de 31 de Agosto de 2020, para abrir os envelopes PROPOSTAS, apresentados para participar do Edital nº 79/2020, Tomada de Preços nº 15/2020, visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para executar a estrutura de Balança Rodoviária de sobre piso. Iniciando os trabalhos a comissão procedeu com a fase de credenciamento, esteve presente a Sra. Jussara Alves de Oliveira inscrita no CPF sob nº 098.749.948-35 e RG sob nº 2571196 representando a empresa CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 32.860.928/0001-32, analisado as documentações apresentado para o credenciamento foi constatado a regularidade conforme exigido em Edital, desta forma considerada pela Comissão de Licitação credenciada para participar do certame, e também esteve presente o Sr. Matheus dos Santos Rozzetto inscrito no CPF sob nº 332.098.538-86 e RG sob nº 30154395, representando a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.686119/0001-60, analisado os documentos para o credenciamento foi constatado que a empresa é a autora do projeto executivo. A fase de credenciamento para um processo de licitações é de extrema importância, pois neste ato os licitantes tomam conhecimento das pessoas autorizadas e credenciadas a participarem daquele certame licitatório. Pois bem, a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.686119/0001-60 compareceu para se credenciar ao processo de licitação nº 147/2020 no dia e horário agendado, e apresentou os seguintes documentos: 1) Folha de rosto – Credenciamento, 2) Instrumento Particular de Procuração Específico para a referida Tomada de Preços nº 15/2020, 3) Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, 4) Declaração de dados da Empresa, 5) Declaração de Vistoria, 6) Cópia do Documento Pessoal do proprietário da empresa, 7) Certidão Simplificada da JUCESP, 8) Cópia autenticada do procurador designado para representar a empresa no presente Certame. No entanto, esta Comissão de Licitação observou que tal empresa MARCOS RIBEIRO

GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá

Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.686119/0001-60 é a empresa autora do projeto executivo de engenharia, razão pela qual de acordo com a cláusula 6.3.3 do edital, e ainda com fundamento no art. 9º da Lei de Licitações, tal empresa não pode participar do presente certame. Art. 9º: Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: I – o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II – empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. Esclarecido tal fundamento, esta Comissão de Licitação desde já observa que a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.686119/0001-60 não poderá participar do presente certame licitatório, nos termos do art. 9º da Lei de Licitações. O procurador Dr. Matheus dos Santos Rozzetto da empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.686119/0001-60 se manifestou verbalmente a intenção de participar do presente feito e de protocolizar os envelopes de habilitação e proposta. Sendo claro e fundamentado a impossibilidade de participação da empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.686119/0001-60 na cláusula 6.3.3 do edital e ainda no art. 9º da Lei 8.666/93 e suas alterações, e frente a manifestação expressa do procurador da empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.686119/0001-60 e ainda ao fato de que a falta de condições de participação no presente processo de licitação TOMADA DE PREÇOS, também é matéria atinente a inabilitação da referida empresa independentemente do valor de sua proposta, esta Comissão de Licitação da seguimento ao presente processo para realizar a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, deixando novamente registrado que a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.686119/0001-60 é a autora do projeto executivo de fls. 23/28 com ART recolhida Às fls 31/32, portanto não poderá participar do presente certame. Abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, pela Comissão de Licitação foi decidido que a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 46.686119/0001-60, restou INABILITADA pelos fatos e fundamentos acima expostos. Já em relação à empresa CONSTRUALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, analisado as documentações apresentadas, foram constatado que a empresa apresentou

GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



todos conforme exigido em Edital, desta forma considerada HABILITADA pela Comissão de Licitação. Diante dos acontecimentos a Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a empresa se manifestar a cerca de sua INABILITAÇÃO. Nada mais a tratar foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada a presente Ata, pelo Sr. Fernando dos Santos - Diretor do Depto. de Compras, que foi lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos presentes que assim desejaram

Comissão Permanente de Licitação:

Fernando dos Santos
CPF: 289.788.048-10
Presidente da Comissão

Andrea Ap. de Souza Leal Valentim
CPF: 245.671.728-76
Membro da Comissão

Henrique Chainho Borges
CPF: 439.281.338-02
Membro da Comissão

CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO
CIVIL EIRELI
Jussara Alves de Oliveira

MARCOS RIBEIRO E CIA
LTDA

Matheus dos Santos Rozzetto